

## **PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA "CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

## **REQUERIMENTO 043/2023**

A vereadora da Câmara Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, ELISSANDRA LINS, no uso de suas atribuições legais vigentes, submete a apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente REQUERIMENTO:

Requeiro a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e em cumprimento as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino do Município de Cupira, Eduardo da Fonseca Lira, através da Secretaria de Infraestrutura, na pessoa do Sr. João Eudes, que seja vista a drenagem de água das chuvas do Loteamento Santo Antônio, Rua da Caixa D'água e principalmente a Rua Louro Paulo.

## JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

A drenagem de água de um bairro é essencial para garantir a qualidade de vida da população e evitar transtornos relacionados às chuvas, tais como, inundações, alagamentos e deslizamentos de terra.

Alguns dos motivos que justificam a implementação de um sistema adequado de drenagem de água em um bairro é a preservação da saúde. A acumulação de água em terrenos e ruas pode gerar a proliferação de doenças decorrentes do contato com água contaminada, como dengue, leptospirose.

Por todas essas razões, é fundamental que as prefeituras realizem ações para controlar a drenagem de água em bairros e cidades, garantindo assim, a segurança e bem-estar dos seus habitantes.

Diante disso, com nossas cordiais saudações, servimo-nos, através deste ofício, para REQUERER ao Senhor Prefeito desta cidade que providencie a drenagem com brevidade.

Na certeza de que seremos atendidos renovo protestos de estima e consideração.

Sala de reuniões, Cupira 11 de abril de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA.PE
PODER LEGISLATIVO
PODER LEGISLATIVO
PODER LEGISLATIVO
PODER LEGISLATIVO
PODER LEGISLATIVO
PROVADO
PROVADO
PROVADO
PROVADO
PROVADO
PERÍODO
PERÍODO
PERÍODO
CERTIDAO
Vereador - autor
Certifico que to x publicado em
Presidente EP 55460.000 TEL (81) 3738-1627 E-MAIL: secretaria@camaracupira.pe.leg.br
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://www.camaracupira.pe.leg.br
CNPJ Nº 08.653.503/0001-78